



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete do Vereador Marcones Silva de Oliveira

INDICAÇÃO Nº. 46 /2022.

Exmo. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.

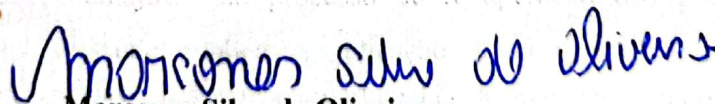
O vereador infra-assinado, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicita ao Senhor Prefeito Municipal de João Lisboa, Vilson Soares Ferreira Lima, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, a implantação de Ozônioterapia no Município de João Lisboa.


JUSTIFICATIVA


A presente solicitação se faz necessária, tendo em vista que o Ministério da Saúde incluiu no Sistema Único de saúde como terapia complementar desde 2018, o uso do ozônio tem efeitos vantajosos no processo de recuperação dos pacientes, diminuindo grande custos a saúde pública, a aplicação dessa técnica terapêutica beneficia um amplo número de patologias, de forma isolada ou complementar, com propriedades medicinais como: anti-inflamatórias, antissépticas, modulação do estresse oxidativo além de excelentes resultados em problemas articulares de joelhos, ombros e da coluna vertebral.

Nesse sentido, é importante que todas essas medidas sejam tomadas em tempo hábil para inclusão dessa pratica em nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 07 dias do mês de abril de 2022.


Marcones Silva de Oliveira
Vereador


APROVADO
EM 12/04/2022
PRESIDENTE


Carlos J. Rocha Amaral

Rua 1º de Maio S/nº - Centro - João Lisboa - MA, CEP 65.922-000